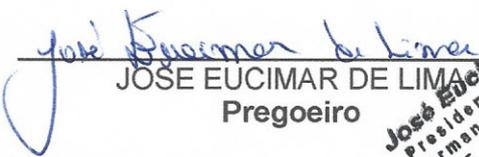


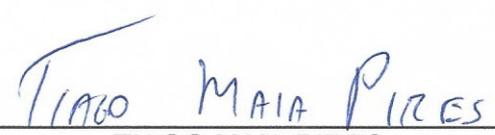


ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2408.02/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 11:15 (onze horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXERÉ, com a presença do PREGOEIRO, JOSE EUCIMAR DE LIMA e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por TIAGO MAIA PIRES e SÔNIA ALVES SANTIAGO, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2408.02/2017** que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA E ROLO COMPACTADOR JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ., conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. R.A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.865.623/0001-22, o Sr. **Rafael Andrade de Sousa**, inscrito no CPF 028.647.873-00 e **02. 01. M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.935.477/000112, o Sr. **Marciano Ferreira de Sousa**, inscrito no CPF 815.947.553-53. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços dos licitantes credenciados. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e foram consideradas devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedor o licitante: **01. R.A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME** nos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente e o mesmo disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita a licitante vencedora do certame, entregar no prazo estabelecido no Edital de convocação, sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** conforme item 7.6. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - CE, 11 de setembro de 2017.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro




TIAGO MAIA PIRES
Equipe de Apoio


SÔNIA ALVES SANTIAGO
Equipe de Apoio


R.A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME
Rafael Andrade de Sousa
Licitante


M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Marciano Ferreira de Sousa
Licitante